ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Registrado sob nº 202
Livro 06 Fl. 85
Em 17 / 06 / 03
Assinatura

Lei nº199, de 16 de junho de 2003

" Dispõe sobre abertura de credito adicional especial com a criação de novo projeto no Orçamento vigente"

ERALDO VERA, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município do corrente exercício , crédito adicional especial no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com a criação de novo projeto que se especifica:

Órgão	: 23.03 Secretaria Geral de Administração
Unidade	: 03.03 Coordenadoria de Ação Social
Função	: 08 Assistência Social
Programa	: 04 Assistência e Previdência
Sub-programa	: 244 Assistência Comunitária
Projeto	: 1033 Construção de Centro Comunitário
Elemento	: 4.4.90.51.00. Obras e Instalações....R$ 270.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito ora aberto no artigo anterior, será utilizado o constante do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Proveniente de recursos de convênio junto a Secretaria de Ação Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirãozinho, aos 16 de junho de 2003.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal